



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos da Procuradora Geral do Município.....	5
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	6
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.....	6
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	7
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	10

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 198 - Quinta - feira, 14 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº. 2697, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.200.000,00** (Um milhão e duzentos mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.555 de 2020 e processo administrativo nº 4087/2021/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	ANULA	SUPLEMENTA
271	05.01.12.361.017.1.002	4.4.90.51	80	1.200.000,00	
281	05.01.12.361.017.1.006	3.3.90.39	80		1.200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.200.000,00</b>

**Fonte 80-IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO.**

**DECRETO Nº. 2698, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.989.836,27** ( Um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), para criar elemento de despesa no Fundo Municipal de Assistência Social e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa Civil e Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.555 de 2020 e processo administrativo nº 3825.2021.02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 198 - Quinta - feira, 14 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 3**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
146	0401.04.122.022.1.216	44.90.51	80	1.754.280,00	
97	0301.04.122.001.2.234	31.90.11	80		1.200.000,00
536	0801.04.122.019.2.060	33.90.31	80		210.000,00
95	0301.04.122.001.2.233	33.90.39	80		139.280,00
341	0501.12.361.017.2.018	33.90.39	80		70.000,00
1482	0902.08.244.015.2.583	33.90.39	80		35.000,00
885	1401.04.182.001.2.335	33.90.39	80		10.000,00
104	0301.04.122.001.2.234	33.90.49	80		100.000,00
109	0301.04.122.001.2.234	46.91.71	80	235.556,27	
	0902.08.244.015.2.179	33.90.30	80		235.556,27
<b>TOTAL</b>				<b>1.989.836,27</b>	<b>1.989.836,27</b>

**FONTE: 80 Impostos Transf.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2381/21. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2373/21**, publicado no DOQ. 196/21 de 08 de Outubro de 2021, que **NOMEOU ANA PAULA SANTOS SILVA**, no cargo em comissão Coordenador da Divisão de Dados Vitais, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 08/10/2021.

**PORTARIA Nº 2382/21. EXONERAR o servidor WILDE DOS SANTOS ROSA**, matrícula 14309/01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Posturas Municipais, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEMUSOP, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2383/21. EXONERAR o servidor VALTELUCIO JORGE DE OLIVEIRA**, matrícula 14479/01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Segurança e Monitoramento, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEMUSOP, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2384/21. EXONERAR a servidora LUSILEIDE CARVALHO DE MORAES GUERÇO**, matrícula 3763/01, no cargo em Função de Confiança de Coordenador de Atividades Administrativas do Setor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Símbolo FC3, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2385/21. EXONERAR a servidora TATIANE DOS SANTOS GOMES FERREIRA**, matrícula 9981/04, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2386/21. EXONERAR o servidor LUIZ HENRIQUE DUTRA ASSUMPÇÃO**, matrícula 14470/01, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Infraestrutura, Símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2387/21. EXONERAR o servidor VICTOR HUGO TELLES DE MELLO**, matrícula 13006/01, do cargo em comissão Chefe da Divisão de Administração de Cemitério, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2388/21. EXONERAR o servidor GABRIEL DO CARMO BASTOS**, matrícula 14369/01, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo do Cemitério, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2389/21. EXONERAR o servidor ANA PAULA DOS SANTOS BASTOS DA SILVA**, matrícula 14405/01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos e Operações, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2390/21. EXONERAR a servidora RAQUEL MALTEZ DIAS TOSTA SANTOS**, matrícula 13889/01, do cargo em comissão Chefe da Divisão de Saúde Ocupacional, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 14/10/2021.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 198 - Quinta - feira, 14 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 4**

**PORTARIA Nº 2391/21. EXONERAR** a servidora **LUCIANO CARLOS COELHO DE ALMEIDA**, matrícula 5852/11, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Expediente, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2392/21. NOMEAR WILDE DOS SANTOS ROSA**, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo do Cemitério, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2393/21. NOMEAR VALTELUCIO JORGE DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos e Operações, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2394/21. NOMEAR ANA PAULA DOS SANTOS BASTOS DA SILVA**, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Infraestrutura, Símbolo SSA, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2395/21. NOMEAR TATIANE DOS SANTOS GOMES FERREIRA**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Posturas Municipais, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEMUSOP, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2396/21. NOMEAR MARGARIDA LISBOA DE SANTANA SILVA**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Segurança e Monitoramento, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEMUSOP, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2397/21. NOMEAR GABRIEL DO CARMO BASTOS**, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2398/21. NOMEAR TALITA SAMARA DA SILVA TORRES**, no cargo em comissão de Assessor de Escrituração e Expedição da JARI, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2399/21. NOMEAR RAFAEL DE ALCANTARA NASCIMENTO**, no cargo em comissão de Assessor de Manutenção da Sinalização, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2400/21. NOMEAR DAYANE COSTA DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Protocolo da JARI, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2401/21. NOMEAR JEFFERSON DA COSTA BOREL**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Cemitério, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2402/21. NOMEAR** a servidora **RAQUEL MALTEZ DIAS TOSTA SANTOS**, matrícula 13889/01 no cargo em Função de confiança de Coordenador de Rotinas Operacionais, Símbolo FC4, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2403/21. NOMEAR** o servidor **LUCIANO CARLOS COELHO DE ALMEIDA**, matrícula 5852/11, no cargo em função de confiança de Coordenador de Rotinas Operacionais, Símbolo FC4, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2404/21. NOMEAR JONATHAN SANCHES RODRIGUES**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Ocupacional, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2405/21. NOMEAR CINTIA MOREIRA VIEIRA**, no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Expediente, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2406/21. NOMEAR CARLOS ALBERTO DE SANTANA SIMOES**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 14/10/2021.

**PORTARIA Nº 2407/21. NOMEAR ANA PAULA SANTOS SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC, a contar de 14/10/2021.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

### Despachos do Prefeito

**Processo nº 1212/2019/06.** Requerente: Adenilde de Oliveira Bitarães.  
Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 39/42, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls 44, **INDEFIRO** o pedido de majoração retroativa do adicional de insalubridade.

**Processo nº 2337/2021/05.** Requerente: Neide Aparecida Tobias Félix.  
Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 23/27, e da Secretaria Municipal de Administração, às fls.30/33, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**Processo nº 4205/2017/05.** Requerente: Kátia Regina da Silva Alexandre.  
Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 25/26, **INDEFIRO** o pedido retroativo de adicional de Dificil Acesso, uma vez que a requerente não faz jus ao pagamento retroativo pleiteado.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 198 - Quinta - feira, 14 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 5**

**Processo nº 8327/2017/05.** Requerente: Maria Auxiliadora Nonato Fusco.

Com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 31, **INDEFIRO** o pedido da requerente, uma vez que, de acordo com o novo entendimento do STJ, não se aplica a Isenção de Imposto de Renda, prevista no inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713/88.

**Processo nº 1634/2019/03.** Requerente: Maria Regina Barbosa Duarte

Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 15/17, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 19/22, e da manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 24, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída e relativa ao período aquisitivo de 2014/2019, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

### Atos da Procuradora Geral do Município

**ATO Nº 009/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Procuradora Geral do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Carlos Eduardo Afonso de Lima, Procurador, matrícula nº 4340/01 para responder pelas atribuições da Procuradora Geral, durante o período de férias de sua titular, de 18 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2021, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para a Administração Pública.

**DULCINÉA ALVES MACIEIRA MACEDO**  
Procuradora Geral  
Matrícula nº 4199/81

### EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – SETEMBRO 2021

Instrumento nº 060/21: Contrato, celebrado em 14/09/2021. Arquivado às fls. 396 a 406, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e NOREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ nº 12.391.412/0001-89. PP 09.20 - SRP 01.21. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição Correlatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 09/2020 e Ata de Registro de Preços nº 01/2021 e quantidades indicadas na planilha apresentada à fl. 144/146 - 1ª Utilização. Prazo: 05 DIAS. Valor: R\$ 89.100,00. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2341. Fonte: 212 - F.N.S. - BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 33.90.30.00.00. Empenho nº 213/2021, no valor de R\$ 89.100,00. Processo administrativo nº 13.0416.2021.

Instrumento nº 061/21: Contrato, celebrado em 14/09/2021. Arquivado às fls. 407 a 417, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CPF/CNPJ nº 25.165.389/0001-56. PP 09.20 - SRP 01.21. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição Correlatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 09/2020 e Ata de Registro de Preços nº 01/2021 e quantidades indicadas na planilha apresentada à fl. 139/143 - 1ª Utilização. Prazo: 05 DIAS. Valor: R\$ 8.673,20. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2341. Fonte: 212 - F.N.S. - BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 33.90.30.00.00. Empenho nº 121/2021, no valor de R\$ 8.673,20. Processo administrativo nº 13.0416.2021.

Instrumento nº 062/21: Contrato, celebrado em 14/09/2021. Arquivado às fls. 418 a 428, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CORRENTE COMÉRCIO ATACADISTA SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ nº 30.973.017/0001-96. PP 09.20 - SRP 01.21. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição Correlatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 09/2020 e Ata de Registro de Preços nº 01/2021 e quantidades indicadas na planilha apresentada à fl. 165/172 - 1ª Utilização. Prazo: 05 DIAS. Valor: R\$ 66.510,00. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2341. Fonte: 212 - F.N.S. - BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 33.90.30.00.00. Empenho nº 216/2021, no valor de R\$ 66.510,00. Processo administrativo nº 13.0416.2021.

Instrumento nº 063/21: Contrato, celebrado em 14/09/2021. Arquivado às fls. 429 a 439, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CPF/CNPJ nº 14.211.727/0001-22. PP 09.20 - SRP 09.20. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição Correlatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 09/2020 e Ata de Registro de Preços nº 01/2021 e quantidades indicadas na planilha apresentada à fl. 156/164 - 1ª Utilização. Prazo: 05 DIAS. Valor: R\$ 20.054,00. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2341. Fonte: 212 - F.N.S. - BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 33.90.30.00.00. Empenho nº 215/2021, no valor de R\$ 20.054,00. Processo administrativo nº 13.0416.2021.

Instrumento nº 064/21: Contrato, celebrado em 14/09/2021. Arquivado às fls. 440 a 450, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CPF/CNPJ nº 31.912.939/0001-56. PP 09.20 - SRP 01.21. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição Correlatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 09/2020 e Ata de Registro de Preços nº 01/2021 e quantidades indicadas na planilha apresentada à fl. 179/211 - 1ª Utilização. Prazo: 05 DIAS. Valor: R\$ 114.946,20. Dotação orçamentária: 1302.10.301.026.2334; 1302.10.302.026.2341. Fonte: 212 - F.N.S. - BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 33.90.30.00.00. Empenho nº 218/2021 e 219/2021, no valor de R\$ 114.946,20. Processo administrativo nº 13.0416.2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 198 - Quinta - feira, 14 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 6**

Instrumento nº 065/21: Contrato, celebrado em 14/09/2021. Arquivado às fls. 451 a 461, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CPF/CNPJ nº 11.634.742/0001-95. PP 09.20 - SRP 01.21. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição Correlatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 09/2020 e Ata de Registro de Preços nº 01/2021 e quantidades indicadas na planilha apresentada à fl. 147/150 - 1ª Utilização. Prazo: 05 DIAS. Valor: R\$ 139.120,00. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2341. Fonte: 212 - FNS - BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 33.90.30.00.00. Empenho nº 214/2021, no valor de R\$ 139.120,00. Processo administrativo nº 13.0416.2021.

**DULCINÉA ALVES MACIEIRA MACEDO**  
Procuradora Geral do Município  
Mat. 4.199/81

**Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**

**PORTARIA Nº 009/SEMFAPLAN/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Designar o servidor CLAUDIO WILLIANS MONTEIRO DA SILVA Matrícula 2678/61 – AGENTE FISCAL, para responder pelo Departamento de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, durante o período de férias (18/10 A 01/11/2021) do servidor ANDRÉ MONTEIRO MARINHO Matrícula 3232/81, sem ônus para a Administração e sem prejuízo de suas funções.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
Matr. 14191/01

**Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**

**PORTARIA Nº 018/SEMUSOP/21, de 14 de outubro de 2021.** (Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Programa Estadual de Integração na Segurança – PROEIS)

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º- Alterar Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento,** que tem por objetivo organizar as operações previstas no Convênio de Cooperação na Ordem Pública, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Queimados, com interveniência da PMERJ através do PROEIS, definindo o quantitativo de servidores, polícias militares e equipamentos necessários para cada operação, atendendo proposta do Programa Estadual de Integração de Segurança – PROEIS, sem ônus para os cofres públicos, composta por:

- Mariana Felgueiras Faria de Macêdo – Assessor Operacional - Mat. 13457/01 (Titular)
- Samuel Maia Henrique – Diretor do Dep. De Fiscalização e Controle Urbano - Mat. 14384/01 ( Titular)
- Clayton Silva Batista - Chefe da Divisão de Controle Urbano -Mat. 14308/01 (Suplente)

**Passam a constituir como Membros:**

- Fabio Elias Moreira - Chefe da Divisão de Grupamento Especial de Ronda Escolar - Mat:14867/01 (Suplente)
- Mariana Felgueiras Faria de Macêdo – Assessor Operacional - Mat. 13457/01 (Titular)
- Samuel Maia Henrique – Chefe de Gabinete - Mat. 14384/01 ( Titular)

**Art. 2º** - A Comissão deverá elaborar relatório periódico, detalhando as formas de execução do referido Programa, informando eventuais problemas registrados.

**Art. 3º** - Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ CALDAS DE MORAES**  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública  
Matrícula 14474/01

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 198 - Quinta - feira, 14 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 7**

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS - RJ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na cidade de Queimados/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.807.681/0001-46, neste ato representada pelo pregoeiro Marcos Felipe Souza de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras, Obras e Serviços, matrícula 14263/01, designado pela Portaria nº 23 de 16 de abril de 2021, publicada no DOQ 075 de abril de 2021, inscrito no CPF sob o nº 103.223.427-08 portador da Carteira de Identidade nº 13.296.430-5, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2021, publicada no ComprasNet e Diário Oficial do Município de Queimados 24/08/2021 de 2021, processo administrativo n.º 13.1266.2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, a Lei Municipal nº 1.280/2015 e Decreto Municipal 2.661/2021, Decreto Municipal 2.377/19, alterado pelo Decreto Municipal 2465/20, assim como as demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **especificados nos itens 1 a 14, do documento Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR		IDEIA COM. IND. SERV. E REPRESENTAÇÕES				
RAZÃO SOCIAL		BUD CRUZ EIRELI				
CNPJ		41.185.345/0001-44				
ENDEREÇO		ADEC QUADRA 03, CONJ. G, LOTE 12 – CEILÂNDIA – CEP: 72.237-370 – BRASÍLIA				
CONTATOS – TEL.:		(61) 98236-0539 (whatsapp)				
REPRESENTANTE LEGAL		PEDRO DA CRUZ CASTELO BRANCO				
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Un	Prazo garantia ou validade
1	1/1 – Cartão 180g – 2 Dobras 10x30cm	Ideia	Un.	20.000	R\$ 0,07	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
6	21x15 – 4/4 couchê 115g (Artes diversas)	Ideia	Un.	100.000	R\$ 0,08	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
7	29,7x42 – 1/0 – 300g ou superior amarelo com 1 dobra (Artes diversas)	Ideia	Un.	50.000	R\$ 0,40	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
10	A4 – 4/4 – couchê 115g (Artes diversas)	Ideia	Un.	150.000	R\$ 0,07	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
11	A4 – 4/4 – couchê 115g (Artes diversas)	Ideia	Un.	150.000	R\$ 0,07	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
Valor total R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)						

FORNECEDOR	BELLA'S GRÁFICA
RAZÃO SOCIAL	BELLA'S GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ	17.915.708/0001-75

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 198 - Quinta - feira, 14 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 8**

ENDEREÇO		R. MACEDO SOARES, Nº 53 – RETIRO – VOLTA REDONDA - RJ				
CONTATOS – TEL.:		(24) 3075-4983				
REPRESENTANTE LEGAL		GILBERTO SERTORIO DA SILVA				
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Un	Prazo garantia ou validade
2	10x15 – 1/0 – 75g (Artes Diversas)	Chambril	Bloco c/ 100 Und	20.000	R\$ 1,28	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
03	12x22 – 1/0 – 75 (Artes Diversas)	Chambril	Bloco c/ 100 Und	20.000	R\$ 1,88	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
04	21x15 – 1/0 – 50x2(Artes Diversas)	Chambril	Bloco c/ 100 Und	20.000	R\$ 2,28	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
05	21x15 – 1/0 – 75g (Artes Diversas)	Chambril	Bloco c/ 100 Und	20.000	R\$ 1,98	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
08	A4 – 1/0 – 75g (Artes diversas)	Chambril	Bloco c/ 100 Und	20.000	R\$ 3,30	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
09	A4 – 1/1 – 75g (Artes diversas)	Chambril	Bloco c/ 100 Und	20.000	R\$ 3,65	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
Valor total R\$ 287.400,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos )						

FORNECEDOR		SIDESIGN				
RAZÃO SOCIAL		SIDESIGN ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA				
CNPJ		28.435.072/0001-80				
ENDEREÇO		R. ASSIS ABUDE, 45 – JD. NOVA CIDADE – GUARULHOS – SP. CEP: 07252-390				
CONTATOS – TEL.:		(11) 4218-4516 / (11) 98194-4480				
REPRESENTANTE LEGAL		SIDNEY FRANCISCO DE FREITAS				
Item	Especificação	Marca	Un.	Qtde	Valor Un	Prazo garantia ou validade
12	A3 – 4/0 – couchê 115g Impressão a Laser (Artes diversas)	Marca Própria	Un.	5.000	R\$ 0,89	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
13	Impressão em Lona 380g 4/0 (Artes diversas)	Marca Própria	M <sup>2</sup>	1.500	R\$ 20,89	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
14	Adesivo Vinil 0,10mm Resolução 2880dpi	Marca Própria	M2	1.500	R\$ 20,89	Mínimo 3 meses prevalecendo do fornecedor
Valor total R\$ 67.120,00 (Sessenta e sete mil e cento e vinte reais)						

2.2.- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 198 - Quinta - feira, 14 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 9**

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

### 5 - PENALIDADES

5.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.2 - É da competência do órgão a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

### 6 - CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16 § 1º do Decreto Estadual nº 44.857/14.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Queimados, 04 de outubro de 2021.

Marcelle Nayda Pires Peixoto  
Secretária Municipal de Saúde  
Matr. 14192/01

BUD CRUZ EIRELI  
41.185.345/0001-44

BELLA'S GRÁFICA EIRELI-ME  
17.915.708/0001-75

SIDESIGN ADESIVOS E DECORAÇÃO LTDA  
28.435.072/0001-80

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 198 - Quinta - feira, 14 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 10**

---

---

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

---

**PORTARIA Nº. 042/21**

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 0110/2015/15 retificar a portaria de nº 010/17, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a seguinte redação:

Conceder com base no processo nº. 0110/2015/15 e de acordo com o disposto no art. 2º da EC 41/03, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos integrais ao servidor **Anísio Luiz dos Santos**, matrícula nº. 1988/11, ocupante do cargo de Professor I, MAG 3, nível L lotado da Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação dessa portaria.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do art. 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004 e redutor do art. 2º, §1º da EC 41/03.....R\$4.051,77

**Valor dos proventos:.....R\$ 4.051,77**

**Jefferson Pereira da Silva**  
Diretor – Presidente  
(respondendo)  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41